



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2033 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 15 de abril de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 106/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858, para participar no dia 15 de abril de 2026, de Reunião no Escritório da Assessoria Jurídica, no Escritório da Assessoria Contábil, como também, participação na abertura do XI FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME/RN – Governança e Aprendizagem: desafios e perspectivas para a educação municipal. Todos os eventos ocorrerão em Natal/RN

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 15 de abril de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 107/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças de São Rafael/RN, matrícula nº 12688, para participar no dia 15 de abril de 2026, de Reunião no Escritório da Assessoria Jurídica, no Escritório da Assessoria Contábil, como também, participação na abertura do XI FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME/RN – Governança e Aprendizagem: desafios e perspectivas para a educação municipal. Todos os eventos ocorrerão em Natal/RN

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 15 de abril de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 108/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder duas diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para participar do XI FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME/RN – Governança e Aprendizagem: desafios e perspectivas para a educação municipal a ser realizado nos dias 15,16, e 17 de abril no El Aram Imirá Beach Resort, localizado na Av. Dinarte Medeiros Mariz, 4077, Via Costeira – Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 15 de abril de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**

**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**

**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:**

**VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**

**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

EM BRANCO

EM BRANCO